

Portaria nº 06/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2001-DEP de 08 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 11/2010 de 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Conceder **Auxílio Doença** ao Senhor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de vigia, Nível SA02, matrícula 95, lotado na Escola Presidente Emílio Garrastazu Médice, nos termos do Art. 31, da Lei Municipal nº 293/04, no que dispõe sobre a concessão do benefício pleiteado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de fevereiro de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE